



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.443/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COORDENADOR E
VICE-COORDENADOR DO COMITÊ
INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.203/2026, que instituiu o Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e coordenação dos trabalhos do Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Wellerson Batista de Souza**, ocupante do cargo de Diretor de Apoio da Assistência Social, como COORDENADOR do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 2º Nomear a Sra. **Valquíria Silva Pereira**, ocupante do cargo de Diretora de Apoio a Programa Socioassistencial, como VICE COORDENADORA do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 3º As funções de Coordenador e Vice Coordenadora do Comitê Intersetorial da Primeira Infância possuem caráter institucional, consultivo e não remunerado, não implicando exercício de atribuições executivas, administrativas ou de ordenação de despesas.

Art. 4º A Vice Coordenadora substituirá o Coordenador em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:596785266

20

CARLOS HENRIQUE AVELAR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.06.19 14:45:15 -03'00'

